## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0098/2019, de 19 de junho de 2019

CÂMPUS CAPIVARI

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 1º semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química" para o primeiro semestre de 2019 a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Ana Carla Dantas Midões	Até 06h00
Carlos Fernando Barboza da Silva	Até 06h00
Débora de Andrade Penteado Forchetti	Até 06h00
Dildo Pereira Brasil	Até 06h00
Ione Arsenio da Silva	Até 06h00
Marcel de Assis Roque	Até 06h00
Marcelo Simplicio de Lyra	Até 06h00
Roberto Bineli Muterle	Até 06h00
Thalita Arthur	Até 06h00

Art. 2º - CONVALIDAR os atos realizados pelos docentes mencionados no Art. 1º a partir de 01 de fevereiro de 2019 no Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química".

WALDO LUIS DE LUCCA